

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

---

CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 07/2021

**PORTARIA Nº 07/2021** De 15 de março de 2021.

*Prorroga as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública determinadas na Portaria nº 04/2021*

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 7020/2021, de 5-3-21, do Governo do Estado do Paraná,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 75/2021, de 9-3-21, do Poder Executivo Municipal,

Considerando a necessidade de ações conjuntas de medidas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública ocasionada pelo coronavírus,

RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam prorrogadas, por tempo indeterminado, as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública que trata a Portaria nº 04/2021, de 1º de março de 2021.

**Art. 2º** Enquanto perdurar o ‘toque de recolher’ compreendido entre as 20h e 5h, para confinamento domiciliar obrigatório em todo o território do município, que trata o Art. 2º, do Decreto nº 75/2021, de 9-3-21, do Poder Executivo Municipal, as SESSÕES ORDINÁRIAS, realizadas às terças-feiras, têm seu horário de início adiantado das 19:00 horas para às 17:30 horas.

**Parágrafo único** As Sessões Ordinárias, sem acesso ao público, serão transmitidas ao vivo pelo sítio eletrônico e na página oficial da Câmara Municipal no *Facebook*.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE! CUMPRA-SE! PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 15 de março de 2021.

Assinou: SÉRGIO MAZUR  
Presidente

**Publicado por:**  
José Augusto Gueltes  
**Código Identificador:**A3EE0810

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2021. Edição 2222  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>